



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 24 / 2025

RECEBEMOS

26 / 02 / 2025

Cunha

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

JOÃO WILSON DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA POSSÍVEIS REUNIÕES DOS ALCOÓLICOS ANÔNIMOS (AA) , E DOS NARCÓTICOS ANÔNIMOS (NA).

JUSTIFICATIVA:

Os Grupos Alcoólicos Anônimos (AA) e Narcóticos Anônimos (NA) desempenham um papel essencial na recuperação de pessoas que lutam contra o alcoolismo e a dependência química, onde os participantes compartilham suas experiências, desafios e conquistas sem medo de julgamento. Além disso muitas pessoas se sentem

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Excluídas, incompreendidas, isoladas e convivem na maioria das vezes com julgamentos da sociedade.

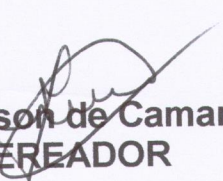
O objetivo da mesma é criar um ambiente seguro, acessível e confortável para acolher aqueles que buscam apoio em sua recuperação, e que possam sentir-se acolhidos em um espaço reservado para os devidos fins. Contudo a construção das salas específicas e destinadas exclusivamente aos dependentes traria vários benefícios, conforme listo abaixo:

1. Proporcionaria um ambiente seguro e sem julgamentos para compartilhar experiências.
2. Apoio as pessoas que entendem o desafio da sociedade.
3. Incentivaria a responsabilidade pessoal e o apoio mutuo.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 26 de fevereiro de 2025


João Wilson de Camargos
VEREADOR

Ref. Indicação n. 25 /2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000